Resumo Executivo do Estudo Global sobre a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes em Viagens e Turismo

Apesar de 20 anos de esforços, a exploração sexual de crianças em viagens e turismo (do inglês sexual exploitation of children in travel and tourism - SECTT) se expandiu em todo o mundo e superou todas as tentativas de resposta em nível internacional e nacional. Os resultados do primeiro estudo global abrangente sobre a SECTT confirmam que nenhuma região é intocada por este crime e nenhum país é "imune". Em um mundo cada vez mais interconectado, mais pessoas estão em trânsito e até mesmo as partes mais remotas do planeta agora estão ao nosso alcance, graças às viagens mais baratas e à disseminação da Internet. Como resultado, os riscos da exploração sexual infantil estão aumentando.

O impacto em cada criança individual não pode passar despercebido. Para os sobreviventes, o legado pode incluir danos físicos, emocionais e psicológicos, graves e vitalícios. Além de consumir suas vítimas, a SECTT também fragmenta famílias e culturas locais e prejudica as perspectivas futuras de comunidades inteiras. Por um lado, a falta de ação sobre esse crime pode ter sérias consequências sociais e econômicas. Por outro lado, a ação efetiva deve ser informada por evidências concretas.

A SECTT é, por sua própria natureza, secreta e oculta. Pouco se sabe sobre onde e sobre o que está acontecendo, sobre as vítimas e perpetradores, e, muito importante, sobre o que realmente funciona para acabar com o abuso. Até o momento, a falta de informações sólidas sobre esse crime, aliada ao silêncio ou até mesmo à tolerância, manteve a SECTT muito abaixo da agenda política.

A SECTT é, por sua própria natureza, secreta e oculta. Pouco se sabe sobre onde e sobre o que está acontecendo, sobre as vítimas e perpetradores, e, muito importante, sobre o que realmente funciona para acabar com o abuso. Até o momento, a falta de

informações sólidas sobre esse crime, aliada ao silêncio ou até mesmo à tolerância, manteve a SECTT muito abaixo da agenda política.

O Estudo Global sobre a SECTT visa trazer esta grave violação dos direitos das crianças à luz e marca o 20º aniversário do 1º Congresso Mundial sobre a Exploração Sexual de Crianças. Guiado por um Grupo de Trabalho de Alto Nível e informado por estudos detalhados de todas as regiões e muitos países, assim como contribuições de especialistas e crianças, o Estudo Global é a primeira (e até hoje a única) iniciativa de pesquisa sobre SECTT a explorar tendências e possíveis soluções.

DESCOBERTAS PRINCIPAIS POR REGIÃO

Uma série de descobertas surgiram dos nove relatórios regionais realizados para o Estudo Global. Os relatórios revelaram algumas semelhanças, como a crescente diversificação da infraestrutura de viagens e turismo, o aumento do uso por agressores de tecnologias móveis e a preponderância de perpetradores que transitam de forma doméstica ou intra-regional. No entanto, cada região enfrenta seus próprios desafios em relação à SECTT.

Ásia Oriental

A maioria dos turistas do leste da Ásia é de dentro da região; os viajantes domésticos ultrapassam em muito os turistas estrangeiros e a SECTT parece ser dominada por homens asiáticos. As viagens de negócios são cada vez mais acompanhadas pelo surgimento de uma cultura corporativa que envolve participação em "reuniões" fora do expediente

caracterizadas pelo álcool e pelo sexo. Leis inconsistentes, outras definições sobre o que é uma criança e sobre interpretações do "consentimento" em diferentes países da região prejudicam a coordenação e a colaboração necessárias para encontrar e condenar os infratores. Muitas respostas se concentram no tráfico e os países têm baixas taxas de processo por abuso e exploração sexual de crianças.

Europa

A Europa continua a ser o destino turístico número um, recebendo mais da metade dos turistas do mundo em 2013, e há sugestões de que a vulnerabilidade das crianças ao SECTT está aumentando. Os países da Europa Ocidental são há muito tempo fontes de criminosos sexuais itinerantes (CSTs), mas alguns estão se tornando agora destino deles. Países da Europa Central e Oriental estão emergindo como países de origem e destino - muitas vezes sem as leis para proteger as crianças que existem em outros lugares na região. Instituições regionais adotaram medidas para melhorar a proteção contra a exploração sexual de crianças, especialmente o tráfico, mas poucas abordam a SECTT, que às vezes é abordada apenas dentro de estruturas mais amplas sobre violência ou proteção infantil.

América latina

As chegadas de turistas quadruplicaram desde 1980. Enquanto cerca de três quartos de todos os visitantes internacionais vêm dos EUA e do Canadá, um estudo de quatro países mostrou que o número de viajantes domésticos

era o dobro do número de turistas estrangeiros. Vários países e muitos agregados familiares dependem das receitas do turismo e das viagens, o que aumenta o risco da SECTT para as crianças e desencoraja a denúncia do crime e a aplicação das leis relevantes. Os pontos turísticos de viagens e turismo são geralmente desenvolvidos perto de comunidades pobres e excluídas, o que pode intensificar as disparidades que expõem as crianças à SECTT: da desigualdade de renda aos desequilíbrios de poder.

Oriente Médio e Norte da África

A região enfrenta desafios específicos que aumentam o risco da incidência da SECTT: conflito, disparidades de riqueza que alimentam a migração, o baixo status de mulheres e meninas, tradições prejudiciais como casamentos infantis ou "temporários" e a falta de oportunidades para os jovens. Alguns países foram punidos pelo Comitê dos Direitos da Criança por falta de informação e conscientização sobre a SECTT e serviços para ajudar crianças vítimas. Enquanto os países têm leis contra a exploração sexual infantil, algumas ainda criminalizam as vítimas e a região não possui leis harmonizadas, permitindo que os infratores escapem de uma jurisdição para outra.

América do Norte

O Canadá e os EUA são países de origem para infratores e, cada vez mais, têm se tornado destino. Nenhum país mantém dados confiáveis sobre a SECTT, mas há sinais de que as crianças estão se envolvendo em uma idade mais jovem e que

algumas se envolvem em sexo comercial para sobrevivência, com crianças indígenas em maior risco. Uma vasta infra-estrutura de viagens e turismo é utilizada pelos infratores. Embora os traficantes forneçam crianças para atender à demanda de viajantes de negócios que participam de conferências e trabalhadores temporários, a Internet e outras tecnologias são amplamente usadas pelos infratores para planejar crimes e pelos traficantes para divulgar as vítimas.

O Pacífico

A região do Pacífico, com suas milhares de ilhas, tem dados muito limitados sobre a SECTT. Embora a Austrália e a Nova Zelândia tenham setores bem estabelecidos de turismo e viagens e leis sobre exploração sexual de crianças, os países insulares do Pacífico são destinos emergentes onde a conscientização sobre os riscos da SECTT e as leis para combater o crime são escassos. Crianças de comunidades indígenas parecem particularmente afetadas na Austrália e na Nova Zelândia, a SECTT parece ligada a atividades específicas nesses países: mineração, extração de madeira e pesca. As normas sociais alimentam os riscos, incluindo o casamento infantil, a tolerância à violência e ao sexo comercial, o baixo status social das crianças e os tabus em torno de questões sexuais.

Sul da Asia

O sul da Ásia abriga cerca de metade dos pobres do mundo, e o turismo é uma importante fonte de renda para alguns países e

comunidades. Os viajantes domésticos e regionais superam os visitantes internacionais, e as normas sociais (como a discriminação de gênero) permitem que a SECTT floresça. Meninos vulneráveis tendem a se envolver em exploração sexual operando na rua, enquanto as meninas tendem a ser vítimas de prostíbulos e outros locais de sexo. A expansão do acesso à tecnologia móvel e a expansão maciça da infra-estrutura de viagens e turismo, juntamente com a contínua falta de redes de segurança social, definições consistentes e legislação e cumprimento eficazes, significa que poucos infratores temem a punição e poucas recebem o apoio de que precisam.

Sudeste Asiático

Em 2014, o Sudeste Asiático teve o crescimento mais rápido do turismo em todo o mundo. O fenômeno da SECTT por estrangeiros foi destacado pela primeira vez aqui, provocando esforços globais para combater o crime. Destinos tradicionais, como a Tailândia e as Filipinas, ainda atraem os CSTs, enquanto o Camboja, a Indonésia e o Vietnã estão se tornando destinos-chave e Mianmar está em risco à medida que se abre para os turistas. Embora o foco tenha sido a longo prazo para os turistas estrangeiros, os habitantes do país do sexo masculino são responsáveis pela grande maioria dos infratores. Zonas Econômicas Especiais e de Comércio Livre em alguns países foam identificadas como locais para a SECTT e a região está a ver mais turismo sexual através da webcam. Nenhum país desta região tem um plano específico ou agência designada para enfrentar a SECTT.

África Subsaariana

Segundo dados da Organização Mundial do Turismo das Nações Unidas (OMT), o turismo na África mais do que triplicou nos últimos 20 anos, e a SECTT pode estar aumentando, embora faltem dados empíricos. Modos cada vez mais diversificados de viagens e turismo atraem visitantes para locais outrora remotos, e o investimento estrangeiro direto está trazendo trabalhadores masculinos desacompanhados. A região está vendo um aumento no uso de dados móveis, e se espera que o tráfego de internet móvel aumente 20 vezes até o final da década. Enquanto isso, as normas tradicionais continuam a representar riscos para as crianças, particularmente seu baixo status social e a legalização do casamento infantil. A maioria dos países ratificou convenções internacionais relevantes, mas os compromissos não se traduziram em ações significativas para as crianças e apenas uma pequena porcentagem das crianças vítimas recebe a ajuda de que precisam.

DESCOBERTAS GLOBAIS PRINCIPAIS

Uma série de descobertas e conclusões globais emergem da massa de evidências reunidas para o Estudo Global.

A disseminação da SECTT revela a necessidade de uma visão mais ampla

Há vinte anos, poderia ter sido possível esboçar um mapa global que mostrasse de onde eram oriundos os criminosos sexuais itinerantes internacionais e para onde eles estavam indo.
Hoje, as distinções entre países de origem e países de destino estão se desfazendo. Termos como país de "origem", "destino" ou "trânsito" estão rapidamente se tornando desatualizados - os países podem ser qualquer um desses, ou até mesmo todos os três, em momentos diferentes. A SECTT é agora principalmente um crime doméstico e intra-regional, e pode ser encontrado tanto

nos países mais desenvolvidos e nos menos desenvolvidos do mundo. O que importa é onde as crianças são vitimizadas e o Estudo Global descobre que isto ocorre em todos os lugares.

Dado que duas décadas de esforços falharam em enfrentar a SECTT, que mais crianças do que nunca estão sendo afetadas e que nenhum país está imune, o Estudo Global destaca a necessidade de re-enquadrar esta questão - olhando para além do que já foi referido como 'turismo sexual infantil'. Isso significa ampliar o escopo de políticas, programas e pesquisas para incluir turismo e viagens (seja internacional ou doméstico) e identificar e abordar quais aspectos exatamente sobre as viagens e o turismo que deixam as crianças vulneráveis à exploração.

Conclusão: A ausência de uma definição clara e ampla de SECTT tem sido um obstáculo para respostas efetivas. Uma definição proposta emergiu da massa de pesquisa realizada para o Estudo Global nos últimos dois anos e deve orientar os esforços futuros para combater a SECTT:

O turismo está crescendo, enquanto a proteção às crianças fica para trás

O turismo teve um crescimento extraordinário nos últimos 20 anos, com o número de chegadas de turistas internacionais subindo de 527 milhões em 1995 para 1135 milhões em 2014. Embora o desenvolvimento do turismo possa trazer enormes ganhos financeiros para os países, setor privado e comunidades locais, evidências reunidas para o Estudo Global sugerem que a corrida para os dólares dos turistas representa uma ameaça para as crianças na ausência de medidas para garantir sua proteção.

Conclusão: Os planos de desenvolvimento do turismo devem ser informados pelas avaliações de impacto dos direitos da criança e

incluir medidas para proteger as crianças locais (com base em consultas com as partes interessadas locais, incluindo crianças).

O crescimento das viagens e turismo traz riscos específicos para as crianças

O crescimento mundial de viagens e turismo tem sido acompanhado por uma diversificação das formas de realizá-las. Novas formas proliferaram-se, como o turismo vinculado ao voluntariado (volun-turismo) e arranjos entre pares para acomodação. Estes multiplicaram as oportunidades e locais disponíveis para os infratores e, portanto, o risco para as crianças. Simplificando: mais pessoas estão em movimento e mais países estão competindo por dólares em viagens e turismo, criando mais oportunidades para os agressores de explorarem as crianças. Ao mesmo tempo, os avanços na Internet e na tecnologia móvel contribuíram fortemente para a SECTT, permitindo anonimato e caminhos ocultos para o contato direto entre criminosos e vítimas. O setor privado tem um papel central a desempenhar nas soluções para a exploração - da prevenção à conscientização e do relato ao bloqueio dos caminhos explorados pelos criminosos.

Conclusões: Os esforços para envolver o setor privado no combate à SECTT precisam ser intensificados e incluir não apenas empresas multinacionais, mas também empresas de pequeno e médio porte e indivíduos envolvidos no turismo - como residenciais, mercados on-line, hotéis de estrelas zero e taxistas. É necessária a colaboração entre empresas de tecnologia da informação e comunicação (TIC) e agências de aplicação da lei para bloquear o uso de novas tecnologias para exploração sexual e interromper ganhos financeiros para infratores, redes criminosas e intermediários, em colaboração com o setor financeiro.

Não existe uma típica vítima

A pesquisa sugere que crianças de grupos minoritários, meninos e crianças pequenas são muito mais vulneráveis do que se entendia anteriormente, junto com meninas e crianças que vivem na pobreza. Embora enfatizando que as crianças vítimas não têm uma única história e vêm de uma ampla gama de contextos e circunstâncias, o Estudo Global aponta que todas elas têm uma coisa em comum: sua vulnerabilidade. Infelizmente, as crianças vítimas não podem assumir que a sociedade lhes oferecerá o apoio de que necessitam: os serviços de resgate, reabilitação e recuperação são inadequados em todo o mundo. Essas vítimas frequentemente invisíveis precisam de ajuda urgente e alternativas reais para construir seu futuro.

Conclusões: abordagens do tipo "tamanho único" não podem proteger crianças contra a SECTT. Dado que não existe uma vítima "típica", as medidas de prevenção e resposta devem ser adaptadas à situação específica para que sejam efetivas. Também deve haver recursos adequados para prestar cuidados especializados às crianças vítimas do SECTT.

Não existe um típico infrator

A SECTT tornou-se muito mais complexa, envolvendo não apenas turistas, mas também viajantes em negócios, trabalhadores migrantes/temporários e "volun-turistas" que desejam explorar crianças, bem como um grande número de viajantes domésticos. O Estudo Global confirma que os infratores podem vir de qualquer origem e que nem todos se encaixam no perfil estereotipado: o pedófilo branco, ocidental, rico e de meia-idade. Alguns podem ser pedófilos, mas a maioria não é. Os infratores podem ser estrangeiros ou domésticos, jovens ou idosos. Algumas são mulheres e algumas podem ser

outras crianças. Pesquisas para o Estudo Global indicam que a maioria são infratores "situacionais" - que talvez nunca tenham sonhado em explorar sexualmente uma criança até que tenham a oportunidade de fazê-lo - ao invés de infratores preferenciais. A única coisa que ambos os tipos têm em comum são oportunidades cada vez maiores para explorar crianças, especialmente em ambientes onde a corrupção é abundante e a impunidade é a regra.

Conclusões: Apesar de não negligenciar a necessidade de perseguir e julgar os infratores preferenciais internacionais que representam uma ameaça permanente às crianças, são necessários maiores esforços para lidar com os viajantes situacionais, domésticos e de negócios responsáveis pela grande maioria das ofensas do SECTT. O foco da pesquisa, política e ação do SECTT deve, portanto, ser expandido para incluir um espectro muito mais amplo de viajantes.

Diferenças de poder alimentam à SECTT

Os infratores frequentemente usam seu comparativo poder aquisitivo e o seu poder para explorar as crianças e escapar da justiça. O Estudo conclui que os desequilíbrios de poder entre infratores e suas vítimas desempenham um papel crítico; atitudes estereotipadas em relação a crianças, gênero e culturas locais ajudam a perpetuar o crime. Ao mesmo tempo, a tolerância social ao abuso sexual infantil e práticas culturais prejudiciais (como casamento infantil e rígidas definições de masculinidade) permite que o fenômeno da SECTT possa prosperar.

Conclusões: Reverter as diferenças de poder entre infratores e suas vítimas está além do escopo de qualquer lei, política, instituição ou país, pois se encontram enraizadas em atitudes que

são perpassadas pelas diferenças de poder aquisitivo, de gênero, da dinâmica geracional e da dinâmica sexual. No entanto, é possível inclinar a balança em favor dos grupos vulneráveis, por exemplo, conscientizando a comunidade sobre os perigos da SECTT, capacitando as crianças a melhorar sua resiliência aos danos sexuais e assegurando que mecanismos de notificação eficazes estejam em vigor e que relatórios e estudos sobre a exploração sexual sejam encaminhados e que tenham desdobramentos. É urgente a necessidade de uma forte colaboração entre os diversos atores para um esforço global que informe a sociedade sobre a SECTT e transforme a tolerância em intolerância - um passo crucial para acabar com este crime vergonhoso.

A legislação não é suficiente

Os esforços de aplicação da lei são prejudicados por leis fracas para coibir a SECTT e pela falta de coordenação entre as agências de aplicação da lei em todas as jurisdições nacionais. A maioria dos países, se não todos, tem leis que deveriam - pelo menos em teoria - proteger as crianças contra a exploração sexual. Porém a sua aplicação é dificultada pela falta de uma clara definição global sobre o fenômeno, que é espelhada na legislação nacional, deixando as forças policiais inseguras sobre a necessidade de se abrir processos e o como fazê-lo. A aplicação da lei também é dificultada pela subnotificação crônica, má coordenação entre as agências de aplicação da lei em diferentes jurisdições e pela falta de entendimento ou urgência entre alguns policiais.

Conclusões: Reformas legais que claramente definem e proíbem a exploração sexual comercial em viagens e turismo são necessárias em todos os países, junto com maiores recursos para aplicação e maior (ou melhor) uso de canais de troca de

informações, tais como os Green News da INTERPOL e registros de infratores nacionais. Esforços árduos são necessários para acabar com a impunidade dos infratores, fortalecer a capacidade do setor de justiça e combater a corrupção.

Lacunas e dilemas de dados dificultam respostas efetivas

O Estudo Global aponta para uma série de graves lacunas e dilemas de dados, desde as dificuldades de coletar dados em tal escala e escopo, até a ausência de uma definição clara do crime e, portanto, uma falta de clareza sobre o que deve ser medido e estudado. Observar esta falta de dados concretos é imensamente importante, pois dificulta a priorização de recursos escassos ou a identificação do que funciona, e permite que governos e sociedades continuem ignorando o problema. A ausência de linhas de base claras e formas eficazes de monitorar o progresso das ações também prejudica os esforços para avaliar o impacto dos programas implantados, representando um risco de desilusão e fadiga dos doadores.

Conclusões: A coleta de dados pelos governos nacionais é essencial para avaliar a escala do problema na sociedade e para revelar a necessidade urgente de respostas domésticas. O estabelecimento de sistemas nacionais capazes de fornecer dados e indicadores robustos sobre a SECTT é o primeiro passo. As boas práticas devem ser identificadas e divulgadas, juntamente com indicadores e critérios claros para

O que funciona: respostas eficazes precisam ser replicadas e ampliadas

O estudo demonstrou que os esforços estão em andamento para enfrentar o SECTT e as abordagens que estão tendo algum sucesso. O que parece funcionar é uma abordagem abrangente que mobiliza uma ampla gama de partes interessadas - de ministérios do governo ao público em geral - apoiada por bons dados. Os países que abordaram a SECTT como parte de uma resposta mais ampla à exploração sexual infantil, concentrando-se na prevenção bem como na resposta, parecem ter obtido o maior sucesso. Esforços apoiados por organizações e redes bilaterais e multilaterais têm sido cruciais, e a cooperação internacional e regional tem ajudado a superar a relutância em reconhecer o problema. Mas é impossível exagerar a importância da prevenção, relatórios e respostas em âmbito local.

Outra contribuição importante do Estudo Global é seu foco crescente em criminosos situacionais e domésticos, que respondem pela maioria dos casos de SECTT, e em viajantes a negócios, bem como turistas - uma mudança bem-vinda em relação às abordagens tradicionais que se concentram exclusivamente nos infratores preferenciais internacionais.

PRÓXIMOS PASSOS

O Estudo Global revelou um conjunto de tarefas específicas a serem realizadas pelos agentes responsáveis pelo bem-estar das crianças, desde organizações internacionais e regionais a governos nacionais e até os grupos de base que trabalham para proteger as crianças nas comunidades locais. Há também recomendações para o setor privado, incluindo não apenas empresas diretamente envolvidas em viagens, turismo e transporte, mas também aquelas que trabalham em tecnologia de comunicação da informação e aquelas cujos membros da equipe viajam a negócios. As recomendações intersetoriais apontam para a importância de abordagens coordenadas para a prevenção e a intervenção eficaz no enfrentamento à SECTT.

Organizações internacionais e regionais, por exemplo, são instadas a colocar a exploração sexual comercial das crianças em suas agendas políticas e a cumprir seus compromissos internacionais para proteger as crianças. Os governos nacionais devem, no mínimo, ratificar e implementar todos os instrumentos internacionais de direitos da criança e, onde necessário, revisar suas legislações nacionais e fortalecer a aplicação da lei e a cooperação internacional para assegurar que a SECTT possa ser abordada. Organizações não-governamentais podem monitorar

as violações de direitos e preencher as lacunas deixadas pelos governos nacionais, por exemplo, monitorando e pesquisando os casos a nível local, capacitando os cidadãos a desempenhar um papel na prevenção, identificando as melhores práticas, apoiando a recuperação e reabilitação das vítimas e expondo os envolvidos neste crime.

As empresas privadas podem ser atores-chave na luta contra a SECTT por meio de seu envolvimento ativo na proteção dos direitos das crianças. Empresas de viagens, turismo e transporte, por exemplo, podem assinar códigos de proteção infantil, como o Código de Conduta para a Proteção de Crianças contra Exploração Sexual em Viagens e Turismo ou, no mínimo, adotar e aplicar políticas corporativas explícitas no enfrentamento à exploração. Todas as empresas do setor de viagens, turismo e transporte também podem assinar o Código de Ética da OMT. Empresas maiores podem ajudar a trazer empresas de pequeno e médio porte, compartilhando seu conhecimento e experiência. Também são necessárias medidas para garantir que as organizações de turismo voluntário tenham sistemas de proteção à criança e códigos de conduta sólidos.

A indústria de tecnologias da informação e comunicação precisa adotar e aplicar políticas corporativas explícitas contra a exploração sexual e garantir a conformidade entre os direitos humanos, os direitos das crianças e os princípios empresariais. As empresas de TICs podem assumir a liderança no desenvolvimento de soluções baseadas em tecnologia para combater a este problema, como bloquear o pagamento de crimes relacionados à SECTT e novas técnicas para "seguir o dinheiro" e minar o modelo de negócios dos infratores e seus intermediários.

Olhando de forma ainda mais ampla, todas as empresas que enviam seus funcionários em viagens de negócios podem

organizar viagens por meio de agências e empresas de turismo seguras para crianças e educar seus funcionários sobre conduta aceitável e a necessidade de proteger as crianças. Isso pode incluir a adoção e implementação de códigos de conduta para funcionários em viagem e verificação de antecedentes e autorizações da polícia para funcionários que terão contato com crianças durante sua viagem de negócios.

Uma das principais descobertas do Estudo Global é que as abordagens ad hoc e isoladas não podem ter a esperança de enfrentar um crime que é tão complexo - sem vítimas ou infratores típicos - que é encontrado em todos os lugares e é tão multifacetado. Parcerias intersetoriais e abordagens alinhadas são essenciais para expandir o impacto da prevenção e das intervenções, e criar formas de atuar coordenadas e abrangentes, em vez de fragmentadas. Os parceiros de todos os setores devem, como primeiro passo, unir-se para uma campanha global de alta visibilidade para pressionar por leis eficazes, fiscalização forte, melhor proteção das crianças vítimas e o fim da impunidade para os infratores.

Finalmente, o Estudo Global gerou sua própria agenda de pesquisa, o que confirma que precisamos saber muito mais sobre cada aspecto da exploração sexual de crianças em viagens e turismo - sua escala e escopo (começando com informações básicas), suas vítimas, seus autores, seus impulsionadores e respostas efetivas - se quisermos impedir que se espalhe ainda mais.

RECOMENDAÇÕES

Recomendações para órgãos internacionais e intergovernamentais regionais

Organismos regionais e internacionais devem posicionar a exploração sexual de crianças em viagens e turismo em suas agendas políticas, para assegurar que os compromissos internacionais e regionais possam ser cumpridos.

- para a OMT defender a conversão do Código de Ética para o Turismo em uma convenção internacional e sua ratificação pelos Estados membros;
- para a ONU e os Mecanismos Regionais de Monitoramento dos Direitos Humanos revisarem sistematicamente a situação da SECTT nos estados membros e as medidas tomadas para proteger as crianças e garantir o acesso à justiça das vítimas;
- para que a questão da exploração sexual comercial em turismo e viagens seja especificamente reconhecida e monitorada como parte do escopo de ação dos mecanismos internacionais e regionais de direitos humanos, incluindo o Conselho de Direitos Humanos, o Comitê da ONU sobre os Direitos da Criança, o Relator Especial da ONU sobre a venda de crianças, prostituição e pornografia infantil, o Representante Especial das

Nações Unidas do Secretário-Geral sobre Violência contra Crianças, o Representante Especial do Secretário-Geral para Crianças e Conflitos Armados, o Comité de Lanzarote, o Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e o Bem-Estar do Criança e a Comissão Intergovernamental da ASEAN sobre Direitos Humanos, etc;

- para que a questão da SECTT seja explicitamente reconhecida e abordada por entidades regionais como a União Europeia, a Associação dos Estados do Sudeste Asiático (ASEAN), a Associação do Sul da Ásia para a Cooperação Regional (SAARC), a União Africana, o Conselho do Estados do Mar Báltico, Organização dos Estados da América (OEA), Fórum das Ilhas do Pacífico, etc;
- para que a SECTT seja incluída na implementação, monitoramento e elaboração de relatórios sobre as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU que abordam a exploração sexual de crianças, ou seja, Metas 5.2, 8.7 e 16.2;
- para que a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas assegure a implementação das recomendações e fortaleça a resposta da ONU à exploração e abuso sexual por parte das Nações Unidas nas áreas de prevenção, aplicação e ação corretiva, conforme apresentado no Relatório ao Secretário Geral da ONU de 16 de fevereiro 2016.

Recomendações para organizações não governamentais

As ONGs podem desempenhar um papel fundamental ao monitorar a SECTT e preencher as lacunas deixadas pelos governos nacionais nas áreas descritas abaixo.

- Expor empresas que anunciam sexo comercial com menores com um foco particular em publicidade online;
- Aumentar a conscientização pública sobre a SECTT e o papel dos cidadãos, incluindo que crianças podem desempenhar um papel na sua prevenção;
- Identificar e documentar modelos de boas práticas na prevenção e no atendimento;
- Fornecer serviços de recuperação e reabilitação de alta qualidade para vítimas do onde os governos não prestam tais serviços;
- Criar parcerias e desenvolver capacidades dentro da indústria do turismo para reconhecer e tratar incidentes envolvendo a SECTT;
- Desenvolver códigos de conduta e políticas de proteção infantil para funcionários e voluntários (nacionais e internacionais) que entram em contato com as crianças e garantem a autorização da polícia;
- Desenvolver mais pesquisas sobre a SECTT para criar informações que orientem políticas e ações.

Recomendações para governos nacionais

Os governos nacionais têm uma responsabilidade direta de proteger as crianças da SECTT, sejam eles países de demanda, oferta ou vitimização.

- Desenvolver e promover sistemas de relatórios que permitam que crianças e cidadãos denunciem incidentes sem medo
- Garantir que os serviços amigáveis às crianças estejam disponíveis e sejam regulamentados por padrões de qualidade, implementados por pessoal qualificado e bem

treinado, com recursos adequados e de fácil acesso a todas as crianças.

- Ratificar e implementar todos os instrumentos internacionais de direitos da criança relevantes e revisar as leis nacionais de acordo com:
  - ✓ Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) de 2000, e o Protocolo Facultativo à CDC sobre a Venda de Crianças, Prostituição e Pornografia Infantil, 2002
  - ✓ Protocolo Opcional ao CDC sobre um Procedimento de Comunicações (OP3 CDC), 2014
  - ✓ Protocolo para Prevenir, Suprimir e Punir o Tráfico de Pessoas, especialmente Mulheres e Crianças, 2000
  - ✓ Convenção da OIT sobre a Proibição e Ação Imediata para a Eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil No.182
  - ✓ Convenções do Conselho da Europa:

    a) Convenção sobre a Proteção de Crianças contra Exploração Sexual e Abuso Sexual, CETS No.201, 2007

    b) Convenção sobre Ação contra o Tráfico de Seres Humanos, CETS nº 197, 2005

    c) Convenção sobre Cibercrime, CETS nº 185, 2001.

- Assegurar que os quadros legais nacionais abordem adequadamente a SECTT:
  - ✓ formulando o fenômeno como um crime identificável separadamente nas leis nacionais;
  - ✓ promulgando legislação extraterritorial progressiva e leis de extradição incondicional e definindo reincidência como uma circunstância agravante, independentemente de os crimes terem sido perpetrados no exterior ou no país;

- ✓ Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) de 2000, e o Protocolo Facultativo à CDC sobre a Venda de Crianças, Prostituição e Pornografia Infantil, 2002;
- ✓ assegurando que as limitações estatutárias não se aplicam a crianças vítimas da Exploração Sexual Comercial;
- ✓ adotando uma idade de consentimento de 18 anos, ou assegurando que as ofensas cometidas contra crianças de 15 a 18 anos sejam criminalizadas quando os atos sexuais são exploradores (como prostituição ou pornografia) ou onde houve abuso de uma relação de confiança, autoridade ou dependência;
- ✓ criminalizando o aliciamento e as tentativas de obter sexo com menores de idade;
- ✓ excluindo dos crimes que envolvam exploração sexual o direito à fiança;
- ✓ regulando as obrigações dos empregadores para obter autorizações da polícia e implementar códigos de conduta para funcionários nacionais e internacionais e para voluntários que tenham contato direto com crianças;
- ✓ aumentar as penalidades máximas para crimes relacionados à SECTT, dado o seu sério impacto sobre as crianças vítimas;
- ✓ impor sentenças mais severas para reincidentes que cometeram crimes sexuais contra crianças;
- ✓ fornecer critérios para determinar o consentimento sexual entre pares, para evitar mal-entendidos e esclarecer situações não exploradoras;
- ✓ tornar obrigatório a denúncia de qualquer suspeita de exploração sexual de uma criança, com fortes

sanções pelo seu não cumprimento; desenvolver mecanismos de proteção para aqueles que denunciam o crime; aceitando denúncias anônimas razoáveis como evidência suficiente para abrir uma investigação;

- Fortalecer a aplicação da lei e a cooperação internacional para combater a SECTT:
  - ✓ assegurando que as agências de aplicação da lei tenham os recursos e habilidades para identificar, investigar e responder a SECTT e sejam capazes de usar métodos amigáveis as crianças ao lidar com vítimas e testemunhas; e que os agentes da lei não sejam prejudicados pela corrupção ou tolerância social para a exploração sexual
  - ✓ reforçando a troca sistemática de informações atualizadas sobre criminosos sexuais em trânsito de viagem entre as agências de aplicação da lei nas jurisdições de países de demanda, oferta e vitimização, incluindo maior uso das seguintes ferramentas:
    - ➲ Notificação Verde' (Green Notice) da INTERPOL para criminosos sexuais condenados que são susceptíveis de reincidir em outros países
    - ➲ negativa da entrada para criminosos sexuais condenados que provavelmente reincidirão
    - ➲ desenvolvimento de registros de agressores sexuais que cumpram com os padrões internacionais de confidencialidade e privacidade
    - ➲ sistema de apuramento planejado da polícia internacional da INTERPOL (sob desenvolvimento)
    - ➲ investimento no desenvolvimento de ferramentas analíticas e novas técnicas de

investigação para permitir que os órgãos de segurança identifiquem os autores e resgatam as vítimas.

- ✓ enviando oficiais de ligação da polícia para destinos que são populares entre os criminosos sexuais itinerantes, como os países de destino, facilitando o trabalho desses profissionais;
- ✓ cooperação entre agências e fronteiras entre a polícia e o judiciário para permitir a troca de informações para investigações e processos de todos os casos em que uma pessoa é suspeita ou acusada de ter explorado sexualmente uma criança em outro país;

- Investir em programas de reabilitação e reintegração de qualidade para crianças vítimas;
- Coletar dados nacionais e/ou construir um sistema de capacidades no País para desenvolver sistemas de coleta de dados e monitoramento para elaborar informações que possam subsidiar políticas públicas e ações de enfrentamento;
- Adotar políticas obrigatórias para proteger as crianças em novos desenvolvimentos turísticos públicos ou privados, incluindo a obrigação de realizar avaliações de impacto de direitos humanos;
- Estabelecer padrões de proteção infantil regulados pelo governo para a indústria do turismo;
- Garantir que o uso de voluntários em instituições onde as crianças estão presentes seja estritamente regulado através, por exemplo, de autorizações policiais internacionais e códigos de conduta;
- Aumentar a conscientização pública sobre a SECTT e as sanções contra o crime;
- Garantir que o corpo de pessoal responsável pela

aplicação da lei e do sistema de justiça compreenda a importância do enfrentamento à exploração sexual e as necessidades específicas das crianças vítimas;

- Reconhecer as crianças como agentes de mudança e encorajar o seu envolvimento no planejamento e na formulação de políticas públicas;
- Investir em programas de prevenção e de empoderamento infantil para abordar as causas básicas e as múltiplas vulnerabilidades que colocam crianças, famílias e comunidades em risco;
- Promover normas sociais de proteção à criança por meio de projetos de desenvolvimento comunitário e da mídia, incluindo mídias sociais;
- Criar incentivos para empresas que priorizem a proteção infantil;
- Lutar contra a corrupção

Recomendações para empresas do setor privado

Empresas ativas em setores que desempenham um papel na exploração sexual estão em uma posição única: elas podem ter um impacto direto na proteção das crianças contra esse crime. Eles não podem ser espectadores passivos, mas devem estar ativamente envolvidos na proteção dos direitos das crianças.

Empresas de viagens, turismo e transporte (abrangendo os setores público e privado)

- Assinar o Código de Ética da OMT;
- Garantir a conformidade com o "Direitos Humanos e

Princípios Empresariais e Direitos das Crianças e Princípios Empresariais";

- Assinar o Código de Conduta para a Proteção de Crianças contra Exploração Sexual em Viagens e Turismo ou - no mínimo - adotar e aplicar políticas corporativas explícitas contra a SECTT e priorizar treinamento em prevenção e em como responder a casos para profissionais de viagens e turismo;
- Procurar garantir que as pequenas e médias empresas e o setor informal de viagens e turismo estejam cientes da questão e possam aderir a um código de conduta;
- Desenvolver a conscientização e compreensão de outros setores, como empresas com funcionários que atuam viajando e indústrias extrativistas;
- Garantir que as organizações que recebem voluntários tenham sistemas de proteção infantil adequados para garantir a segurança das crianças, incluindo autorizações policiais internacionais, mecanismos de denúncia e um código de conduta. Da mesma forma, desenvolver códigos de conduta para funcionários e voluntários nacionais e internacionais em contato com as crianças e garantir a folga da polícia;
- Aumentar a conscientização sobre a SECTT entre viajantes e turistas;
- Cooperar com, e reportar-se a, agentes de aplicação da lei.

Indústria de TIC

- Envolver e mobilizar líderes da indústria para desenvolver soluções baseadas na tecnologia para combater a SECTT, como bloquear o pagamento de crimes relacionados à exploração sexual e desenvolver novas técnicas para 'seguir o dinheiro' e minar o modelo de negócios dos infratores e seus intermediários.

- Colaborar com outras empresas de TIC e agências de aplicação da lei para interromper ganhos financeiros para infratores, redes criminosas e intermediários e desenvolver ferramentas analíticas e novas técnicas de investigação para permitir que a aplicação da lei identifique autores e resgate vítimas;
- Assegurar a conformidade com Direitos Humanos e Princípios Empresariais e Crianças Direitos e Princípios Empresariais;
- Adotar e aplicar políticas corporativas explícitas contra a exploração sexual comercial no turismo e viagens.

Empresas cujos funcionários viajam a negócios

Todas as empresas que enviam funcionários em viagens de negócios têm um papel a desempenhar na educação da sua equipe de trabalho sobre condutas aceitáveis ou inaceitáveis e sobre a importância de proteger as crianças contra a violência sexual.

- Realizar viagens com empresas de turismo e viagens seguras para crianças, preferencialmente membros do Código de Conduta para a Proteção de Crianças contra Exploração Sexual em Viagens e Turismo ou - no mínimo - com negócios que adotaram e aplicam políticas corporativas explícitas contra a SECTT e priorizam treinamento para profissionais de viagens e turismo sobre modos de prevenir e abordar casos de exploração sexual;
- Garantir a conformidade com o Direitos Humanos e Princípios Empresariais e Direitos das Crianças e Princípios Empresariais;
- Adotar e implementar um código de conduta para funcionários em viagem;

- Garantir a verificação de antecedentes se os funcionários forem entrar em contato com as crianças durante suas viagens de negócios